



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 SETEMBRO/2009 A AGOSTO/2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>6.195.251.633,11</b>	<b>9.804.345,00</b>
Pessoal Ativo	4.081.038.481,04	4.075.632,64
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.000.012.503,04	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	114.200.649,03	5.728.712,36
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>1.125.658.580,49</b>	<b>40.394,07</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.684.868,34	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	40.394,07
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.120.973.712,15	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>5.069.593.052,62</b>	<b>9.763.950,93</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>5.079.357.003,55</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		<b>VALOR</b>
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)</b>		<b>11.984.940.890,96</b>
<b>% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100</b>		<b>42,38 %</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00 %</b>		<b>6.471.868.081,12</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30 %</b>		<b>6.148.274.677,06</b>

FONTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.